



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/AEC N. 8 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria STJ/GDG n. 884 de 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei n. 8.112 de 1990, a servidora Vera Lúcia Vieira de Almeida, matrícula S021533, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão.

Art. 2º Revogar a [Portaria STJ/AEC n. 2 de 29 de agosto de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei Pereira de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância**, em 30/11/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3253857** e o código CRC **735DE825**.